
Edital

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (MESTRE), UMA VAGA

Ref.^a BI_Pegada 4.0_01_2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de mestre, no âmbito do projeto **Pegada 4.0 - Sustentabilidade da Atividade Agrícola Suportada por Processos e Tecnologia Inteligentes - PRR-C05-i03-I-000099**, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência – NextGenerationEU, no âmbito da Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (RE-C05-i03), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia do Ambiente

Requisitos de admissão: estar habilitado(a) com Mestrado em Engenharia do Ambiente ou afins e Licenciatura em Engenharia do Ambiente. Ter experiência comprovada de participação em projetos de I&DT. Ter licença de condução válida para veículos ligeiros da classe B. Estar habilitado com certificado de piloto remoto A1/A3. Estar inscrito em curso de mestrado, mestrado integrado ou doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior. Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Como fatores preferenciais:

- Experiência comprovada na área de Engenharia do Ambiente;
- Experiência comprovada de participação em projetos de I&DT;
- Experiência comprovada em gestão de água e cálculo de pegada hídrica;
- Experiência na realização de cartografia de parcelas agrícolas através do uso de sensores multiespectrais acoplados a drones.
- Competências em sensorização agrícola;
- Competência para realizar tratamento estatístico de dados;
- Competência para a produção de relatórios técnico-científicos;
- Experiência comprovada na elaboração de artigos científicos;
- Sentido de responsabilidade, capacidade de organização no trabalho, dinamismo, facilidade nas relações interpessoais para trabalho em equipa, capacidade para se deslocar no país e trabalhar em diferentes ambientes agroindustriais;
- Utilização autónoma na fala e escrita da língua inglesa.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos a ser desenvolvido tem como objetivo a determinação da pegada da poluição difusa nas culturas em estudo e compreenderá:

- Montagem e programação da rede de sensorização a ser instalada nas parcelas;
- Monitorização das culturas com recurso a sensores multiespectrais acoplados a drones;
- Recolha de amostras e caracterização analítica em laboratório;
- Avaliação da uniformidade na aplicação de fertilizantes e fitofármacos;
- Recolha e tratamento dos dados provenientes dos sensores;
- Análise estatística dos dados;
- Produção de relatórios intercalares e preparação de artigos científicos.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre o Instituto Politécnico de Santarém e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto) <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém e nas instalações das empresas e dos parceiros no projeto, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período, **com início previsto durante o mês de junho de 2023.**

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Métodos de seleção: Numa primeira fase será feita a avaliação curricular e será feita a seleção dos candidatos admitidos a concurso com base no cumprimento dos requisitos de admissão. Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com o grau de experiência nos requisitos e fatores preferenciais de admissão. Caso seja necessário, será realizada entrevista aos candidatos situados nos três primeiros lugares da lista ordenada. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos usados na seleção será: Avaliação curricular = 50%; Entrevista = 50%. Será selecionado o candidato que ocupar o primeiro lugar da lista de ordenação dos candidatos.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira

1º Vogal – Professor Doutor Artur José Guerra Amaral, que substitui o Presidente em caso de impedimento

2º Vogal – Professora Doutora Albertina Maria Gomes Ferreira

1º Suplente – Professora Doutora Anabela Grifo

2º Suplente – Professor Doutor Igor Alexandre da Silva Dias

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada no site da Escola Superior Agrária de Santarém, sendo apenas o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **10 a 23 de maio de 2023** e os resultados da seleção serão publicados até ao dia 26 de maio de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura, com referência ao concurso, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* datado e assinado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão ser entregues até ao último dia do prazo, presencialmente, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30min ou entre as 14h e as 17h30m na secretaria da Escola Superior Agrária de Santarém, ou remetidas por correio ou enviadas por e-mail para:

Escola Superior Agrária de Santarém

BI_Pegada4.0_01_2023

Prof. Adjunta Margarida Oliveira

Quinta do Galinheiro – S. Pedro

2001-904 Santarém

e-mail: cd@esa.ipsantarem.pt

Santarém, 08 de maio de 2023.

O Presidente do IPSantarém

O Diretor da Escola Superior Agrária

João Moutão

Antonio Azevedo